

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 354, de 04 de junho de 2023.

Declara luto oficial no Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no artigo 12 do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar de desembargadoras e desembargadores, magistradas e magistrados, servidoras e servidores pelo falecimento de José Wilson Siqueira Campos, primeiro governador eleito do Tocantins e que capitaneou a luta histórica e exitosa pela criação do Estado; e

CONSIDERANDO a trajetória iniciada em 1º de janeiro de 1989, dia em que o Tocantins foi oficialmente instalado, com ampliação do número de comarcas, na então capital provisória Miracema do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por 7 (sete) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-governador José Wilson Siqueira Campos, ocorrido em 04 de julho de 2023, em razão das relevantes contribuições para a instalação e ampliação do Poder Judiciário tocaninense;

Art. 2º Suspender o expediente desta quarta-feira (05/07), em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 3º Suspender as sessões das Câmaras Cíveis e Pleno desta semana.

Art. 4º Ficam suspensos os prazos processuais no 1º e 2º grau de jurisdição que, porventura, iniciarem ou encerrarem-se no dia 05 de julho de 2023, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 1640/2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 03 de julho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, ainda, à aquisição realizada por meio da Nota de Empenho 2023NE04507, constante no Processo Administrativo 22.0.000025594-0, emitida por este Tribunal de Justiça em prol da empresa Argos - Ltda, que tem por objeto a aquisição futura de bens permanentes (frigobar), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joana D'arc B Silva, matrícula nº 263644 como gestora da aquisição realizada por meio da Nota de Empenho 2023NE04507, e o servidor Moredson Mendanha de Abreu Almas, matrícula nº 352416 como substituto, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução da nota de empenho, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora-Geral

Portaria Nº 1641/2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 03 de julho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo de bens referente à aquisição realizada por meio da Nota de Empenho 2023NE04507, constante no Processo Administrativo 22.0.000025594-0, emitida por este Tribunal de Justiça em prol da empresa Argos - Ltda, que tem por objeto a aquisição futura de bens permanentes (frigobar), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro: